

## DECRETO Nº 000105/2026

### DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES PELO FALECIMENTO DO SENHOR GEREMIAS FERNANDES DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ECOPORANGA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Senhor **GEREMIAS FERNANDES DE OLIVEIRA**, servidor público municipal que, ao longo de sua trajetória, prestou relevantes serviços à Administração Pública com dedicação, responsabilidade e elevado espírito público;

**CONSIDERANDO** que sua atuação profissional foi marcada pelo compromisso, respeito e colaboração, contribuindo significativamente para a eficiência dos serviços públicos e para o desenvolvimento do Município de Ecoporanga;

**CONSIDERANDO** o legado humano e profissional deixado, pautado na ética, na simplicidade e no exemplo de dedicação, que permanecerá como referência aos colegas e à comunidade;

**CONSIDERANDO** o sentimento de profundo pesar que envolve familiares, amigos, servidores públicos e toda a população ecoporanguense diante de tão irreparável perda;

**CONSIDERANDO**, por fim, que é dever do Poder Público render justa homenagem àqueles que, em vida, contribuíram para o bem comum e para o fortalecimento da Administração Pública;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado **Luto Oficial** no Município de Ecoporanga/ES, pelo período de **03 (três) dias**, a contar da data de publicação deste Decreto, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **GEREMIAS FERNANDES DE OLIVEIRA**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**JOSÉ LUÍZ MENDES**

**Prefeito Municipal de Ecoporanga**

